

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO PMC/080/2012

Partes: Município de Congonhas x Hemolab Laboratório de Patologia Clínica Ltda. Lote 01, perfazendo o total de R\$ 390,844,59. Data: 13/08/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO PMC/081/2012

Partes: Município de Congonhas x Mauricio Dias Nascif - ME. Lote 01, perfazendo o total de R\$ 390,844,59. Data: 13/08/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO PMC/082/2012

Partes: Município de Congonhas x Laboratório de Análises Clínicas e Clínica Médica Ribeiro e Carvalho Ltda. Lote 01, perfazendo o total de R\$ 390,844,59. Data: 13/08/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO PMC/083/2012

Partes: Município de Congonhas x Tafuri de patologia Ltda. Lote 02, perfazendo o total de R\$ 24.996,30. Data: 13/08/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/070/2010

Partes: Município de Congonhas x Consercon Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 120(cento e vinte) dias, com início em 30/08/2012 e término em 27/12/2012. Data: 29/08/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/053/2011

Partes: Município de Congonhas x Sengel Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 1 (um) dias, com início em 12/08/2012 e término em 12/09/2012. Data: 10/08/2012

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº PMC/051/2012

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Av. Júlia Kubitschek, nº 172, Centro, em Congonhas de propriedade de Angela Aparecida da Cruz, Mário Mauro Lucio da Cruz e Niuzete Gorete Cruz Cordeiro, representados pela Administradora Santo Antonio no período de 31/08/2012 a 30/10/2012, para funcionamento de dependências da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável. Congonhas, 29 de agosto de 2012. Anderson Costa Cabido - Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

MINUTA - ATO JUSTIFICADOR DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA DA CONCESSÃO PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA COMPLEMENTAR PARA O ARRENDAMENTO DE ÁREA, INSTALAÇÕES E USO DO MATADOURO MUNICIPAL DE CONGONHAS – EM CUMPRIMENTO DO ART. 5º. DA LEI N. 8.987/95.

O objeto da presente concessão é a seleção de empresa para a exploração do serviço público de abate de animais e concessão do direito real de uso do bem público do imóvel onde se encontra localizado o matadouro municipal e todas as suas benfeitorias, bens móveis e equipamentos instalados, pelo prazo de 15 (quinze) anos. A concorrência visando formalização de Contrato de Concessão Precedida de Obra Pública Complementar para o Arrendamento de Áreas, Instalações e Uso do Matadouro Municipal de Congonhas, consiste em oferecer ao Município de Congonhas as condições necessárias para se realizar abates dentro de elevados padrões de qualidade e higiene, permitirá também a realização de importantes mudanças estruturais no processo pecuário municipal. Dentre elas podemos destacar a maior competitividade da produção local no mercado de fornecimento animais, o beneficiamento local de carnes e outros derivados de animais, redução do abate clandestino, arrecadação fiscal e oferta de carne mais saudável ao consumidor local. O Matadouro Municipal encontra-se localizado às margens da MG030 Km 0 (zero), possuindo um perímetro de 799,64m, relativo a área de 35.017,14m². Congonhas, 30 de agosto de 2012. Thales Gonçalves Costa - Secretário de Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.632, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga as convocações de candidatas selecionadas no Concurso Público 01/2009 e Anexo, constante nos Decretos nºs 5.604/2012 e 5.620/2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas, e

CONSIDERANDO a decisão judicial já transitada em

julgado – Processo nº 0054030-44.2010.8.13.0180, Mandado de Segurança, resguardando o direito das candidatas: Aparecida de Fátima Vidal Cardoso, Norma Rodrigues de Lima Paula e Maria de Fátima Ferreira Fonseca de continuarem a participar do concurso público 001/2009, observado as demais exigências do edital, a classificação e o número de vagas oferecido, constante no Processo Administrativo nº 2012001659,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as convocações das candidatas, abaixo mencionadas, selecionadas no Concurso Público 001/2009 e Anexo, constantes nos Decretos nºs. 5.604, de 10 de 2012 e 5.620, de 31 de julho de 2012:

I - Audrey Ludmila Pinto Faria - 127º lugar - Decreto 5.604/2012;

II - Neusilene Rodrigues de Lima Freitas - 128º lugar - Decreto 5.620/2012; e

III - Gleise Lúcia Porfíria dos Santos - 129º lugar - Decreto 5.620/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.635, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova o Edital de Convocação de Candidatas Selecionadas no Concurso Público 01/2009 e Anexo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

CONSIDERANDO a decisão judicial já transitada em julgado – Processo nº 0054030-44.2010.8.13.0180, Mandado de Segurança, resguardando o direito das candidatas: Aparecida de Fátima Vidal Cardoso, Norma Rodrigues de Lima Paula e Maria de Fátima Ferreira Fonseca de continuarem a participar do concurso público 001/2009, observado as demais exigências do edital, a classificação e o número de vagas oferecido, constante no Processo Administrativo nº 2012001659,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatas selecionadas no Concurso Público 001/09 e seu Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES

CONCURSO PÚBLICO 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Em conformidade com o item 9.2 do Edital 01/2009 e considerando a 2ª fase prevista no referido item – Exames Admissionais, ficam as candidatas constantes no Anexo deste edital convocadas a comparecerem à Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria

de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, no dia 28 de agosto de 2012, às 14:00.

Congonhas, 28 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ANEXO I

CONVOCADO: APRESENTAÇÃO PARA EXAMES

CARGO	NOME
PROFESSOR PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Aparecida de Fátima Vidal Cardoso - 7º lugar Norma Rodrigues de Lima Paula - 17º lugar Maria de Fátima Ferreira Fonseca - 28º lugar

Congonhas, 28 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON